

MOÇÃO Nº MOÇ 2913/2006
(Da Deputada Erika Kokay)

Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 06 / 04 / 06


Assessoria de Planejamento
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Manifesta repúdio às declarações feitas pela conselheira DORA VIANNA MANATA, na reunião do Conselho de Educação do Distrito Federal, do dia 21/03/06, em relação ao Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS.

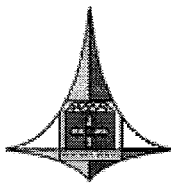
Com amparo no Regimento Interno, sugerimos que esta Casa aprove Moção de repúdio às declarações feitas pela conselheira DORA VIANNA MANATA, na reunião do Conselho de Educação do Distrito Federal, realizada no último dia 21/03/06, em relação ao Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2913 / 06
FIS. Nº 01 <i>Paula</i>

Conforme informações que chegaram ao nosso Gabinete Parlamentar, ao se manifestar na reunião do Conselho de Educação do Distrito Federal, ocorrida no último dia 21 de março, sobre as alterações introduzidas na sistemática de frequência e na composição da grade curricular do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS, a conselheira DORA VIANNA MANATA causou imenso constrangimento e profunda indignação nos professores, funcionários e alunos daquele centro de ensino que acompanhavam a mencionada reunião.

Tal constrangimento ocorreu no momento em que a conselheira disse ter sido abordada por determinado cidadão, recentemente, no Aeroporto de Brasília, pedindo-lhe para “ferrar mesmo o CESAS porque ali só tinha vagabundos”. A conselheira disse ainda que, alguns dias depois, recebera um telefonema anônimo, em sua residência, de um homem que, dizendo-se ex-aluno do CESAS e identificando-se como a mesma pessoa que a abordara no aeroporto, declarava ter sido muito prejudicado naquela escola. No telefonema, tal pessoa teria dito à



conselheira que, para saber o que realmente acontecia no CESAS, bastava comparecer àquele estabelecimento de ensino por volta das 22:00 horas.

As palavras da conselheira soaram como uma grave, imperdoável e gratuita agressão aos alunos, professores e funcionários do CESAS, que assistiam à reunião do Conselho de Educação, pois, interpretaram que tais palavras eram dirigidas a eles e que estavam sendo equiparados a desocupados, vagabundos, levianos etc. Sentiram-se, portanto, profundamente humilhados e ofendidos na medida em que consideram-se pessoas sérias, dignas, honestas e trabalhadoras, pais e mães de famílias, que apenas buscam, por meio da educação e de um louvável esforço individual, superar as pesadas barreiras da exclusão social. Com as suas declarações, a conselheira deixou transparecer a imagem de uma pessoa extremamente arrogante, elitista e preconceituosa, que parece não valorizar a educação como um processo de crescimento pessoal.

Além disso, merecem reparos também as colocações da conselheira Dora Vianna Manata em relação aos resultados obtidos pelos alunos do CESAS nos últimos anos. A impressão que ficou foi que, apesar de ser uma professora qualificada e, por isso mesmo, integra o Conselho de Educação do Distrito Federal e é a Subsecretária de Planejamento e Inspeção de Ensino, a conselheira Dora Vianna Manata teria sido, no mínimo, extremamente tendenciosa na análise dos dados mencionados, procurando a qualquer custo minimizar o desempenho alcançado pelos alunos, e, assim, desqualificar não apenas os alunos, como também os professores do CESAS.

Por fim, é preciso registrar também que, sempre de acordo com as mesmas informações, a conselheira Dora Vianna Manata, teria manipulado, de forma deliberada, o conteúdo de um panfleto elaborado e distribuído pelos próprios alunos do CESAS sobre as alterações implementadas, procurando atribuir a responsabilidade pela distribuição de tais panfletos à comunidade do CESAS, em mais uma tentativa de desqualificá-la, causando profunda indignação entre alunos, professores e servidores daquele estabelecimento de ensino.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a imediata aprovação da Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2006.

Erikokolles
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

